



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0681764 / 2024 - PRESI/DG/CPC
ANEXO V

ICVEC GERAL, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação:	R\$ 9.771,60(nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Modalidade de licitação:	Pregão: (X) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento do pregão: (X) Menor preço () Maior desconto Concorrência para bens e serviços especiais: () Eletrônica () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento da concorrência: () menor preço () melhor técnica ou conteúdo artístico () técnica e preço () maior retorno econômico () maior desconto () Concurso, exceto para serviços de engenharia () Leilão () Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia () Participação em SRP () Adesão em SRP
Enquadramento da contratação:	(X) Compras de bens comuns () Compras de bens especiais () Serviços comuns () Serviços especiais () Serviços e fornecimentos contínuos () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia () Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia () Soluções de TIC
Objeto:	Formação de registro de preços com objetivo de adquirir carga de água mineral em galões de 20 litros, gás de cozinha tipo GLP em botijas de 13kg e galões de plástico(vasilhames) de 20 litros para substituir os inutilizados. 1. ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS 2. GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS 3. Gás GLP envasado em botijas de 16kg 3. FOGÃO DE INDUÇÃO. 4. PANEIS PARA FOGÃO DE INDUÇÃO 5. CHALEIRAS DE INDUÇÃO OU ELÉTRICAS 3L
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Ronaldo Braga de Paula (Integrante Demandante), Sérgio Luiz Mariano de Almeida (Integrante Técnico) e Beatriz Pacífico de Assis (Integrante Administrativo)
Norma utilizada para a estimativa de preços	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (X) Sim () Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS: (X) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente , será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). (X) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

(X) VI - **Outras bases:** tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

(X) último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE;

(X) pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

(X) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR?

(X) Sim

() Não (JUSTIFICAR):

A cotação de preços realizada priorizou os parâmetros definidos nos Incisos I e II do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, em conformidade com as exigências legais e normativas para a elaboração do mapa de preço de referência. Essa prioridade é fundamental para assegurar que os preços estimados estejam alinhados às práticas e referências do mercado público e oficial. No entanto, como os produtos em questão não são de comum contratação pela Administração Pública, fala-se dos fogões por indução e painéis de indução, houve a necessidade de complementar a pesquisa com outras fontes, incluindo cotações diretas com fornecedores especializados e pesquisas em sítios eletrônicos, conforme disposto nos demais incisos do Art. 5º. Essa complementação foi necessária para obter uma base de preços mais abrangente e realista, alinhada ao mercado atual.

Dessa forma, a priorização dos parâmetros dos Incisos I e II foi fundamental para garantir a legalidade e a razoabilidade na elaboração do mapa de preços, assegurando que os valores estimados estejam em conformidade com as melhores práticas de contratação pública.

3. NA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS (§ 2º DO ART. 5º DA IN SEGES/ME 65/21):

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

(X) Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

N/A

5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26 de dezembro de 2022, que trata das contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela **Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017**, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

N/A

Metodologia para obtenção da estimativa de preços

ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021:

1. INSERIR NO ANEXO I DESTA INFORMAÇÃO O QUADRO COM OS PREÇOS OBTIDOS E AS FONTES PESQUISADAS, LINCADAS COM O NÚMERO DOS EVENTOS NO SEL.

(X) Não há grande variação entre os preços obtidos.

() Há grande variação entre os preços obtidos.

2. ANALISAR DE FORMA CRÍTICA OS PREÇOS COLETADOS E DESCRITOS NO ANEXO I, EM ESPECIAL, QUANDO HOVER GRANDE VARIAÇÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS (§ 4º DO ART. 6º DA IN SEGES/ME 65/21):

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobre preço? (§ 2º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21):

(X) Não

() Sim, justificar:

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º IN SEGES/ME 65/2):

(X) Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2:

(X) Não

() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços?

(X) Sim

() Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2): _____

e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2):

	Não serão utilizados outros critérios
Publicação	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso , sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA
SOLUÇÃO 1

PROCEDIMENTO 0001605-98.2023.6.01.8000									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO*	PESQUISA DE PREÇOS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação
1	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Garração de 20L	600	R\$ 4,30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - IFAC (0684612)	4	3,5	1,43	23%
				R\$ 7,80	TERMO DE CONTRATO PR/AP nº 02/2023 - MPF AP (0684620)				
				R\$ 7,00	Cotação de preços - O Baratinho (0684619)				
				R\$ 7,50	MEDIANA - TCE - 180 DIAS (0707125)				
2	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	Carga de 13KG	40	R\$ 128,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - IFAC (0684612)	4	50	20,72	16%
				R\$ 110,00	CONTRATO Nº 14/2024 - PREFEITURA DE PALMAS - QUINTINO INÁCIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E GÁS CNPJ 19054631000111 (0681651)				
				R\$ 160,00	Cotação de preços - O Baratinho (0684619)				
				R\$ 130,00	NOTA EMPENHO -PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA CNPJ 28628545000166 (0681650)				
3	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garração, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 12 meses de validade.	UNID	40	R\$ 15,00	PREGÃO ELETRONICO - FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ 38234098000114 (0681601)	5	26	10,67	50%
				R\$ 20,02	PREGÃO ELETRONICO - M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 28779013000120 (0681600)				
				R\$ 14,00	PREGÃO ELETRONICO - AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA CNPJ 09176323000105 (0681602)				
				R\$ 40,00	Cotação de preços - O Baratinho (0684619)				
				R\$ 17,94	PREGÃO ELETRONICO -SUPERMERCADO SERTAO LTDA CNPJ 29648521000131 (0681603)				
TOTAL GERAL									

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL DA SOLUÇÃO 2 DO ETP ([0681502](#))
SOLUÇÃO 2

PROCEDIMENTO 0001605-98.2023.6.01.8000					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO*	PESQUISA DE PREÇOS
1	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não	Garração de 20L	600	R\$ 4,30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - IFAC (0684612)
				R\$ 7,80	TERMO DE CONTRATO PR/AP nº 02/2023 - MPF AP (0684620)
				R\$ 7,00	Cotação de preços - O Baratinho (0684619)
				R\$ 7,50	MEDIANA - TCE - 180 DIAS (0707125)

	inferior a 180 dias.				
3	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 12 meses de validade.	UNID	40	R\$ 15,00	PREGÃO ELETRONICO - FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ 38234098000114 (0681601)
				R\$ 20,02	PREGÃO ELETRONICO - M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 28779013000120 (0681600)
				R\$ 14,00	PREGÃO ELETRONICO - AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA CNPJ 09176323000105 (0681602)
				R\$ 40,00	Cotação de preços - O Baratinho (0684619)
				R\$ 17,94	PREGÃO ELETRONICO -SUPERMERCADO SERTAO LTDA CNPJ 29648521000131 (0681603)
4	Fogão Cooktop De Indução 4 Bocas	UNID	4	R\$ 1.699,90	Site Havan - 08/07/2024 às 08:56am - https://www.havan.com.br/fogao-cooktop-de-inducao-4-bocas-supreme-dako-preto-220v/p (0684613)
				R\$ 1.238,00	CONTRATO Nº 023/2024/CPL - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG (0681673)
				R\$ 1.941,86	CONTRATO Nº 6591/2023 -REDNOV FERRAMENTAS LTDA (0681672)
				R\$ 1.889,90	Site Magazine Luiza - 08/07/2024 às 09:11 - https://www.magazinevoce.com.br/magazinetudooferta10/fogao-cooktop-inducao-mueller-4-bocas-mci014bg1/p/eh7da5179h/ed/ck4b/ (0684615)
				R\$ 1.976,00	Site Bemol - 08/07/2024 às 08:58 - https://www.bemol.com.br/cooktop-inducao-4-bocas-mueller-preto-mci014bg1-p1088363 (0684614)
6	Panela com fundo triplo e capacidade de 2,5L à 4L, para fogão por indução	UNID	8	R\$ 478,00	NE 20230005082 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRAND (0682309)
				R\$ 348,65	Site Tramontina - 08/07/2024 às 09:15 - https://www.tramontina.com.br/cacarola-tramontina-solar-funda-em-aco-inox-fundo-triplo-com-tampa-l/62504200.html (0684616)
				R\$ 269,31	Site Magazine Luiza - 08/07/2024 às 10:27 - https://www.magazineluiza.com.br/panela-inox-profissional-fundo-triplo-com-cabo-32-litros-20x11-inox/p/kaac271be0/ud/panl/?&seller_id=lumeinox&utm_source=bing&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=65137&gclid=aw.ds&msclkid=50a8e4d4b9181b7b (0684671)
				R\$ 400,00	PREGÃO ELETRÔNICO - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE - (0682308)
	Chaleira para fogão por indução	UNID	4	R\$ 228,77	Site Magazine Luiza - 08/07/2024 às 09:28 - https://www.magazineluiza.com.br/chaleira-diletta-3-litros-fundo-triplo-aco-inox-vermelha-mor/p/kah9ak799k/ud/chcl/?&seller_id=oliststore&utm_source=bing&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=65137&gclid=aw.ds&msclkid=d6426ff59cb417ce6 (0684617)
				R\$ 206,05	Site Casas Bahia - 08/07/2024 às 09:33 - https://www.casasbahia.com.br/chaleira-inox-fundo-triplo-com-apito-mor-diletta-3l-vermelha/p/15591?utm_source=bing_branding&utm_medium=cpc&utm_campaign=gg_brd_inst_cb_exata (0684618)
TOTAL GERAL					



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 19/09/2024, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Técnico Judiciário**, em 20/09/2024, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681764** e o código CRC **9739CDF4**.

0001605-98.2023.6.01.8000

0681764v1

Criado por **ronaldo**, versão 43 por **ronaldo** em 19/09/2024 14:59:02.